

Publicado

DECRETO N.º 216, de 15 de julho de 2021.

15/07/2021

No quadro de avisos do mural da
Prefeitura e site
santafedegoias go.gov.br

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Bárbara Arão Gomes Barbosa e que deverá ser prestadas homenagens a mesma;

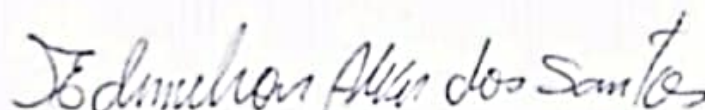
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Bárbara Arão Gomes Barbosa.

Parágrafo único - Fica instituído ponto facultativo na Secretaria de Educação do Município de Santa Fé de Goiás no dia 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de julho de 2021.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO